



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 1300

Protocolada em 14/03/14

Às _____ horas

Funcionário Responsável: [assinatura]

Atendido conforme ofício nº 650/2014

Senhor Presidente:

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 18/03/14
[assinatura]
1º Secretário (a)

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, requer à Mesa se oficie ao Exmo. Sr. **Carlos Roberto Pupin**, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Administração Municipal instituiu comissão paritária, composta por representantes da sociedade civil organizada e do poder público, em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, visando à organização da Semana Municipal contra a Pedofilia no Município de Maringá, nos termos do artigo 4.º da Lei n. 9.576/2013, tendo em vista que o evento deverá ocorrer no período de 13 a 18 de maio e que a referida comissão deveria ser constituída com pelo menos 150 (cento e cinquenta) dias de antecedência do referido evento. Em caso negativo, decline os motivos.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 19 de fevereiro de 2014.

[assinatura]
MÁRIO VERRI
Vereador-Autor

REQUERIMENTO
APROVADO POR UNANIMIDADE
SALA DAS SESSÕES 25/03/14
.....
PRESIDENTE



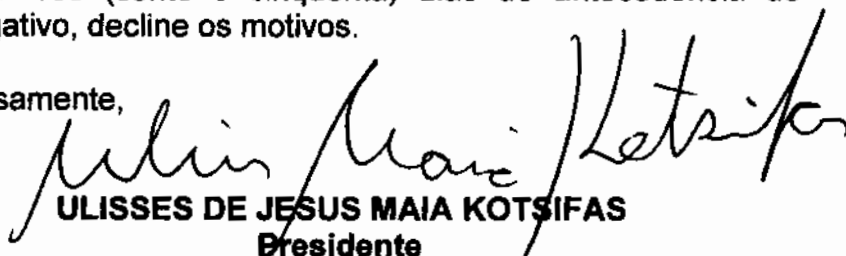
Ofício n. 650 /2014 – CMM

Maringá, 26 de março de 2014.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Requerimento apresentado pelo Vereador **Mário Verri**, aprovado pelo Plenário, na Sessão Ordinária do dia 25 de março de 2014, solicitamos a Vossa Excelência que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Administração Municipal instituiu comissão paritária, composta por representantes da sociedade civil organizada e do poder público, em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, visando à organização da Semana Municipal contra a Pedofilia no Município de Maringá, nos termos do artigo 4.º da Lei n. 9.576/2013, tendo em vista que o evento deverá ocorrer no período de 13 a 18 de maio e que a referida comissão deveria ser constituída com pelo menos 150 (cento e cinquenta) dias de antecedência do referido evento. Em caso negativo, decline os motivos.

Atenciosamente,


ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente


EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ - PR
AMB/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças-feiras, às 19h30min, e às quintas-feiras, às 16h.”